

Publicado em 01 de fevereiro de 2022

DECRETO N° 14.292/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.292/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| ÓRGÃO/UNIDADE | | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|------------------------------------|---|----------------------|--------|-----|------------------|------------------|
| 17.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | 28.331.0145.0915 | 339008 | 114 | 55.000,00 | - |
| 23.01 | SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO | 04.122.0145.4955 | 319013 | 114 | - | 55.000,00 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | 55.000,00 | 55.000,00 |

NOTA:

FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS